



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021 / 2020

Processo Administrativo: PMC.2019.00036808-80

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 325/2019

Objeto: Registro de Preços de blocos de concreto intertravados.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 45.817.467/0001-67, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit (R\$)
COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO					
01	50.181	BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO RETANGULAR LISO, COM DIMENSÃO DE 10 X 20 CM E ESPESSURA DE 6 CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 35 MPA, PIGMENTADOS NA COR NATURAL .	m ²	3.000	28,05
02	50.183	BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO RETANGULAR LISO, COM DIMENSÃO DE 10 X 20 CM E ESPESSURA DE 6 CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 35 MPA, PIGMENTADOS NA COR VERMELHA .	m ²	2.250	34,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 14 JAN. 2020

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Representante Legal:

RG nº 43.728.860-2

CPF nº 325.855.258-08



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00036808-80

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preços de blocos de concreto intertravados.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 325/19

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021 / 2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

14 JAN. 2020


Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos


GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Valter de Aparecida Comencetto
Cargo: _____
CPF: 820 552 708-34 RG: 7639 3589
Data de Nascimento: 11/08/55
Endereço residencial completo: Rua Jamil Amaden
E-mail institucional: Não tem
E-mail pessoal: Não tem
Telefone(s): 99689 8956
Assinatura: 


PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos
CPF: 925.163.438-68 RG: 9023974-x
Data de Nascimento: 02/09/1956
Endereço residencial: Rua Marfim, 1257
E-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: ernestopaulella@uol.com.br
Telefone(s): (19) 3744 4681
Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: Leonardo Porto Mignella
Cargo: Socio-Diretor
CPF: 325.915.218-08 RG: 43.728 380-2
Data de Nascimento: 09/11/1983
Endereço residencial completo: R. Ituzeirungo, nº 10, Apto 141
E-mail institucional: guaranitubos@guaranitubos.com.br licitacao1@guaranitubos.com.br
E-mail pessoal: licitacoes@guaranitubos.com.br
Telefone(s): 11 2936-1848
Assinatura: 

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.